

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1258/2025

Sumário: Prorrogando Licença sem Vencimento a Antónia da Veiga Fernandes Canuto, Apoio Operacional Nível V, Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

de 01 de setembro de 2025

Antónia da Veiga Fernandes Canuto, Apoio Operacional Nível V, pertencente ao pessoal Quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta ao Hospital Dr. Agostinho Neto, Boletim Oficial n.º 174, II Série de 16 de setembro de 2025 – Publicação da Lista Definitiva Dos Colaboradores Abrangido pelo II Programa de Regularização de Vínculo Precário na Administração Pública no Ministério da Saúde, concedida sua prorrogação de licença sem vencimento por mais 1 (um) ano, ao abrigo do n.º 1 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data de 30 de setembro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 17 de outubro de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.